**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO:**
   1. Contratação da empresa JORNAL A HORA LTDA para desenvolvimento e aquisição de 150 exemplares do livro “VEM” - projeto de desenvolvimento turístico no Vale do Taquari, sendo uma vitrine cultural e turística para os municípios do Vale.
   2. **Especificações**:
      1. O livro contará com 250 páginas com os principais pontos turísticos e culturais dos Municípios do Vale, sendo 3 páginas do Município de Imigrante.
      2. As imagens e texto deverão ser produzidos pela Contratada, e aprovadas pelas Administração.
      3. Deverá ter linguagem bilíngüe (português/inglês).
      4. Além dos exemplares impressos, deverá acompanhar um documentário digital sobre o Vale do Taquari, com as imagens e material das cidades.
2. **JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento do livro em formato impresso e digital visa ser o documento oficial do Vale do Taquari a fim de colocar o Vale no espectro turístico da região e até do mundo, pois traduz o potencial e a beleza que cada uma das cidades.

O material também reunirá a síntese da história e das principais características econômicas, culturais e turísticas da cidade, fomentando a cultura e pontos turísticos do Município de Imigrante.

1. **DEMAIS CONDIÇÕES:**
   1. Os serviços deverão ser prestados por profissional(ais) qualificado(s);
   2. Acompanha o presente termo, o atestado de exclusividade da empresa para fins de contratação por Inexigibilidade de Licitação – art. 25 da Lei 8.666/93.
2. **DO VALOR**

Será pago a importância de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais) pela aquisição de 150 exemplares do livro.

1. **DO PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**
   1. A dotação orçamentária para atendimento da despesa decorrente da contratação será informada pelo Setor de Contabilidade.
   2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos exemplares e entrega da nota fiscal no setor de contabilidade, devidamente atestada pelo fiscal de contrato.
   3. A execução contratual será fiscalizada pela Secretário Charles Porsche.

Imigrante, 04 de abril de 2022.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante